N.° 460. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 23 DE AGOSTO. *S. Felippe Benicio.*

Preamar as 8 horas e 30 minutos da manhãa.

ARTIGOS DE OFFICIO.

DIFERRINDO a requizição, que V. S. me aprezentou em seo Officio de 21 deste mez, por parte do Capitão Commandante do Districto da Caza Forte Joaquim Tiburcio Ferreira, de dez Granadeiras, e cem Cartuxos embalados, para perseguir, e prender os malfeitores, que aparecem naquelle Districto, em quadrilhas, e armados; tenho ordenado ao Tenente Coronel Inspector do Trem, que entregue a V. S. ditas Granadeiras, e Cartuxos, devendo V. S. recommendar aquelle Commandante, que ficara' responsavel pelo abuso, que fizer destas armas, das quaes so' se podera' servir no cazo de perigoza rezistencia. Deos Guarde à V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Capitão Commandante Interino das Ordenanças desta Praça João Evangelista Pereira.

ILLUSTRISSIMO, e Excellentissimo Snr. — Sirva-se V. Ex. de expedir as suas Ordens para haver de ser satisfeita a requizição, que acaba de me fazer o Juiz d' Alfandega Grande das Fazendas no incluzo Officio, acompanhado de outro do Guarda Mor respectivo. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Bento Joze Lemenha Lins Governador das Armas Interino desta Provincia.

DIFERRINDO a requizição, que V. S. me dirigio em Officio de 20 do corrente a cerca dos Soldados para as rondas nocturnas dessa Alfandega, tanto de mar, como de terra; tenho nesta data Officiado ao Governador das Armas, para expedir a necessaria Ordem ao Commandante da Guarda do Bom Jezus. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Juiz d' Alfandega das Fazendas Joze de Pinho Borges.

A MUNIÇÃO, que V. S. em seo Officio da data de hoje exige para a tropa de segunda, e terceira Linha, que tem de auxiliar as diligencias dos Juizes de Paz, deve ser requizitada competentemente pelos Commandantes respectivos com declaração da qualidade, e quantidade de dita munição. Deos Guarde a V. S Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Juiz de Paz da Freguezia de Muribeca Joze Roberto de Moraes Silva.

SUA Magestade o Imperador Houve por bem Confirmar ao Mestre Calafate do Arsenal dessa Intendencia; o que V. S. lhe fara' constar, para solicitar o seu competente Titulo pela respectiva Secretaria de Estado. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Intendente Interino da Marinha João Gonçalves Rodrigues França.

POR Decreto de 25 de Maio do corrente anno Foi Sua Magestade Imperial Servido confirmar a Vm. na Regencia da Cadeira de Gramatica Latina dessa Villa, de cuja Graça solicitara' Vm. o competente Diploma pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambu-

co 23 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Tiburtino Pinto de Almeida Proffessor de Gramatica Latina da Villa de S. Antão.

SENDO chegado a esta Cidade o Capitão Tenente Antonio Pedro de Carvalho, nomeado para Intendente da Marinha desta Provincia por Decreto de 12 de Junho proximo passado; V. S. lhe fara' immediatamente entrega da mesma Intendencia, que interinamente tem estado a seo Cargo. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Escrivão da Intendencia João Gonçalves Rodrigues França.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Por alguma fatalidade tera' recebido o Snr. Tenente Coronel Cardozo o ordenado, que lhe compete, como Lente do 8. ° Corpo, não só depois que este fôra destacado, como anteriormente, não tendo feito abrir Aula no decurso d' hum anno pelo menos?

Sendo concedida a gratificação de 30$00 rs. mensaes aos Secretarios dos Commandantes das Armas, com a obrigação de fazerem elles as despezas do Expediente; por que motivo o Snr. Tenente Neves, nomeado Secretario, deixa de receber essa gratificaçãc, e se contenta com as diminutas vantagens d' Ajudante d' Ordens, ao mesmo tempo que ella he tirada da Thezouraria por outro individuo; que a ser applicado para as despezas do mesmo Expediente, estas podem ser feitas com a metade da quantia sobredita?

Esta' na expectactiva

O Columna da Legitimidade Real.

SNR. EDICTOR — Queira ter a bondade de transcrever esse Decreto, que lhe envio, a fim de ficar-mos todos certos do tractamento, que devem ter as Auctoridades Militares; porque realmente ja estou enfastiado de tanto Governador, de tanta Excellencia *ad libitum*, e geralmente de tanta impostura. Demos o seu a seu dono, e não andemos a gastar a trouche môche Dons do Castella, e Senhorias da Italia; por que uo andamento, que as cousas vão, d'aqui a dous dias o Vm. sera' reservado so' para os escravos; por quanto quem o tinha, não quer, senão Senhoria, e a quem era concedida esta, ja encolhe o focinho se lhe não dão Excellencia.

Sou seu Venerador.

O Meluria.

DECRETO.

HEI por bem Sancionar, e Mandar, que se execute a seguinte Resolução da Assemblea Geral Legislativa.

Art. 1. ° A authoridade dos Commandantes Geraes, e Subalternos dos Districtos das Provincias do Imperio fica sendo puramente a militar.

Art. 2. ° Os Commandantes Militares de Praças no caso de Guerra, e de ter começado o investimento, continuarão a exercer a jurisdicção civil, que as Leis, Instrucções, e Ordens em vigor lhes tem concedido, no que toca a defesa dellas.

Art. 3. ° Não havera' de ora em diante Empregado Militar, de qualquer ordem, ou natureza, que seja, com o titulo de Governador. Este titulo sera' substituido pelo de Commandante. O Conde do Rio Pardo, do meu Concelho, Ministro, e Secretario d' Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e o faça executar com os Despachos necessarios. Paço em 28 de Junho de 1830, nono da Independencia, e do Imperio — Com a Rubrica de Sua Magestade Imperial.

Conde do Rio Pardo.

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio desta Cidade se faz Publico que parte deste porto para o do Ceara', Maranhaõ e Para', no dia 1. ° de Setembro o Paquete Nacional Filiz, quem nelle quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a Administraçaõ, e na vespera athe as 9 horas da noite se recebem cartas e passada que seja esta hora se procederá a feixar a mala.

Pela mesma Administraçaõ se faz publico que parte deste porto para o de Lisboa, no dia 24 do corrente o Brigue Portuguez Espirito Santo, de que he Capitaõ Pedro Joze Salles; as Cartas seraõ

lansadas na Gaixa Geral até as 9 horas da noite do dia antecedente.

Theatro de tarde.

Terça feira 24 de Agosto.

PEÇA Magica, com grandes transformações — como sejaõ — huma arvore, em hum homem, — hum pequeno cofre em grande Serpente — a meza Sulfuria — a Fortaleza encantada, além de outras aparições de Optica Phizica, que seraõ dezempenhadas o melhor possivel; sendo os entervalos prehenchidos de belissimos Duetos, cantorias, e dança; principiara as 4 horas, preço geral 320.

Avizos Particulares.

FRANCISCO Soares do Bomfim, rezidente em Jaragua Provincia d'Alagoas, tem prezente o anuncio do Padre Joaquim Eufrazio da Cruz, de 22 de Janeiro do corrente anno, e por isso aviza ao mesmo Snr. que o seo dinheiro esta' pronto e pode vir pessoalmente ou mandar por sua ordem pessoa capaz para lhe ser entregue, naõ entregando ao Snr. Sebastiaõ dos Santos, por existirem alguns motivos.

Perciza-se falar com os Srs. Gabriel Joze da Costa, e Antonio Joze da Costa Grillo, os ditos Snrs. dirijaõ-se ao beco da Lingoeta caza N.° 2, ou anunciem as suas moradias para serem procurados, que he para negocio interessante aos mesmos.

Perciza-se de hum homem para feitor de hum sitio, que trabalhe de enxada, e tenha as qualidades precizas, quem estiver nas circunstancias dirija-se a rua do Fagundes sobrado de hum andar D. 7, pela manhãa, té as 7 horas.

Perciza-se de hum feitor para hum pequeno sitio, que tenha pratica da mesma ocupaçaõ, e trabalhe de enxada, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua do Rozario, botica D. 11.

Jacinto Silvestre Vicente, participa ao respeitavel publico que se acha estabelecido com caza de Pasto e Hospedaria no largo do corpo Santo na propriedade N.° 66, aonde foi morador o falecido Ricardo. Todos os Snrs. que se quizerem utilizar do seu prestimo podem-se dirigir a mesma que promete satisfaze-los tanto em qualidades como limpeza, e muito comodo; faz assados para caza e para fora, e mesmo jantares de todo preço.

O Escrivaõ Pinto faz sciente ao publico que se acha mudado para a rua do Queimado defronte do beco da Congregaçaõ onde o acharaõ.

A pessoa que tiver grande lavra de caffe, e percizar de machina que descasque mil libras em 6 horas, separando a casca para um lado e o carosso para outro sem se mesturar com o de casca ocupando somente duas pessoas; dirija-se a rua Direita, sobrado D. 25, 1.° andar.

A pessoa que anunciou no Diario de Quarta feira 18 do corrente, querer comprar huma carteira de 4 a 5 palmos de cumprida; dirija-se a rua da Cruz, caza N.° 2, 1.° andar.

Na rua da Cruz caza N.° 47, existe huma carta vinda de Maçaio, para o Snr. Manoel Gomes de Araujo Villar, e como se ignora a morada do dito Snr. roga-se-lhe a queira vir receber.

O Snr. Albino de Carvalho Lessa, assignante das ordens de compra de galinhas da Intendencia da Marinha nos annos de 1828, e 29, declare a mesma moradia, para ser procurado: pois se faz precizo para serta conferencia, e quando naõ o dito Snr. Albino sera' considerado como o proprio Joaõ Gonçalves Rodrigues França.

Hum curioso da mesma Intendencia.

Compra-se.

UMA canoa em bom uzo, que seja maior do que as chamadas de carreira, quem a tiver anuncie por este Diario para ser procurado.

Vende-se.

POLVORA fina da fabrica do Rio de Janeiro chegada ultimamente; no Forte do Matto, em caza de Francisco Manoel da Silva Tavares.

Toucinho a 1280 reis a libra, em barris e quartolas; na rua da Cruz caza N.° 2.

O Engenho denominado Capoeiras, sito na Freguezia de Serinhem, erigido na margem do rio da mesma, o qual tem huma legoa de terra em quadra, com vastas matas virgens, nas quaes se achaõ muita madeira de construçaõ, he muito bom moedor d'agoa, tem huma serra de agoa, cujo engenho esta' pronto para poder laborar; vende-se o dito engenho a dezobrigas nesta praça, quem o pertender falle com o Tenente Coronel Manoel Ca-

valcante de Albuquerque que dira' a forma do negocio.

Huma negra ladina, para fora da terra, bonita figura, muito sadia, e forsoza; em Fora de Portas, sobrado de um andar N.° 152.

Huma negra inda muito buça', e por isso muito em conta, propria para o serviço de campo; na rua das Cruzes caza D. 5.

Hum escravo que representa a idade 24 a 28 annos, muito sadio, sem defeito algum, nem vicio de bebidas e fujaõ, sabe cozinhar o diario de huma caza, quer de familia, quer de homem solteiro, com muita actividade para esta arte; na rua da Sanzalla Nova, junto ao Sirieiro Matos, sobrado D. 43, 1.° andar.

Huma preta, idade 25 annos, sabe cozinhar e lavar: na rua de Agoas Verdes D. 14.

Huma casa terrea com muitos bons commodos para huma grande familia passar a festa com quintal murado, e serventia de hum portaõ para a rua, na entrada do Monteiro a milhor situaçaõ daquelle lugar, junto ao Major Mascarenhas, e por preço comodo; na rua da Sanzalla Nova sobrado D. 43, 2.° andar.

Huma balança com bom braço, e bem aparelhada com pesos de huma libra ate' 12 arrobas; na rua da Sanzalla Nova sobrado D. 19, das 3 horas da tarde até as 5.

Escravos Fugidos.

PEDRO, idade 15 annos veio da Ilha do Cabo verde para esta Provincia, he natural da Costa Caêe, cor muito retinta, tem os olhos muito grandes, pernas zambas, muito vagaroso no andar, fala muito claro, e dizem andar para fora em hum Engeuho; os apprehendedores levem na rua do Colegio D. 4, que seraõ gratificados.

Domingos cabra, idade 18 annos, estatura baixa, official de sapateiro, sem unhas nos tres ultimos dêdos do pe' direito, e auzentou-se a 2 do corrente; os apprehendedores levem a caza do Padre Joze Theodoro Cordeiro, na rua de Hortas, que tem ordem de seu Sor. o Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito para o receber e pagar o trabalho; Igualmente protesta encaminhada acçaõ competente em Direito contra quem o tiver homisiado em sua caza.

Mariana, estatura ordinaria, cara redonda, com falta de um dente na frente, com vestido de chita além de huma trouxa de roupa que com sigo levou, e auzentou-se a 12 do corrente; os aprehendedores levem a seo Senhor Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, em o Engenho Paulista, ou a Francisco Soares da Silva, morador na Cidade de Olinda, rua de S. Bento, caza D. 43, que seraõ bem recompensados.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 17 do corrente. — Rio de Janeiro, Bahia, e Jaragua; 16 dias, trazendo do ultimo porto 24 horas, Paq. N. I. Imperial Pedro, Com. o 1.° Tenente Felippe Vieira dos Santos, passageiros do Rio de Janeiro, o Capitaõ do Batalhaõ de Caçadores N.° 18 de primeira Linha Francisco Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima, o Major de Caçadores N.° 76 de segunda Linha, Manoel Rodrigues de Moura e 2 escravos, Martins Zala, D. Pedro Lisooraldes, e Antonio Francisco Vieira. — Entrou para o Mosqueiro o Pat. Amer. Governor Wiuslow, que havia fundeado no Lameiraõ no dia antecedente. — Rio Grande do Norte; 26 dias, B. Prezidente, M. Manoel Francisco dos Santos, equip. 12, carga assucar e algodaõ, a Antonio Joze de Amorim, passageiros Agostinho Joze Fernandes, Custodio Joze Fernandes, e Joaõ Antunes.

Sahidas.

DIA 18 do dito. — Lisboa; B. Port. Ligeiro, M. Pedro dos Santos Lessa, equip, 24, carga assucar, algodaõ, e couros, passageiros Antonio de Freitas Barboza, e Antonio Luiz Botelho. — Liverpool; B. Ing. Thomas Battersby, M. Thomas Yapfet, equip. 14, carga algodaõ, e couros.

Pernambuco na Typografia do Diario.